



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°23/2025

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CONQUISTENSE AO SENHOR ROBERTO AGUIAR
DA SILVA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA
BAHIA, APROVA O SEGUINTE:**

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Conquistense ao Senhor **Roberto Aguiar da Silva**.

Art. 2º O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

É como encaminhamos o presente Decreto Legislativo

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de agosto de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

Luciano Gomes Lisboa
Primeiro Vice-Presidente

Cristiane Santos Rocha
Segunda Vice-Presidente

Hermínio Oliveira Neto
Primeiro Secretário

Gilvan Nunes Pereira
Segundo Secretário



Pelo bem de nossa **gente!**



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°23/2025

Justificativa para Concessão do Título:

Roberto Aguiar da Silva, natural de Urandi-BA, chegou a Vitória da Conquista em 10 de janeiro de 1975 e, desde então, tem dedicado sua vida ao desenvolvimento econômico e social do município. Ao se estabelecer na cidade, contribuiu de forma significativa para a geração de empregos e renda, impactando positivamente a vida de diversas famílias por meio de empregos diretos e indiretos, fortalecendo a economia local e promovendo a inclusão social.

Foi sócio da **Exportadora Aguiar**, empresa que impulsionou o comércio regional por meio de atividades econômicas ligadas à mamona e ao cimento, setores essenciais para a movimentação econômica da época. Atuou também como sócio-proprietário da **Cimapel**, empresa de grande relevância no setor da construção civil em Vitória da Conquista, contribuindo para o crescimento urbano e para a melhoria da infraestrutura local. Destacou-se, ainda, no ramo da comercialização de peles, exercendo notável papel nesse segmento.

Atualmente, mantém viva sua vocação empreendedora no ramo alimentício, conduzindo suas atividades com seriedade, dedicação e comprometimento — marcas de toda a sua trajetória profissional.

Casado com a professora Rose, é pai de três filhos — Camilla, Helder e Vinícius — e avô de Gustavo, Rafael, Liz e Luísa, com quem compartilha momentos de união e alegria familiar.

Além de sua atuação empresarial, Roberto sempre esteve envolvido em atividades que promovem valores cristãos no ambiente corporativo e familiar, participando da **Associação de Homens de Negócio do Evangelho Pleno (ADHONEP)** e do **Ministério Casados para Sempre (MMI)**.

Por sua história de trabalho, contribuição social e compromisso com o progresso de Vitória da Conquista, entende-se que a concessão do **Título de Cidadão Conquistense** é um justo reconhecimento à sua trajetória e dedicação à cidade.

É como encaminhamos o presente Decreto Legislativo
Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 11 de agosto de 2025.

Ivan Cordeiro da Silva Filho
Presidente

Luciano Gomes Lisboa
Primeiro Vice-Presidente

Cristiane Santos Rocha
Segunda Vice-Presidente

Herminio Oliveira Neto
Primeiro Secretário

Gilvan Nunes Pereira
Segundo Secretário



Pelo bem de nossa **gente!**